



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 114/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 03 de Julho de 2019.

Zilda Duré

Vereadora – DEM
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 026/2019 informo que o serviço de Rede Elétrica por não ser adaptado, dificulta a possibilidade de realização de desses serviços, a extensão com colocação de postes é de responsabilidade da Empresa ENERGISA;

Quanto ao cascalhamento, será realizado conforme cronograma desta secretaria.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

